



PORTARIA N.º 5.474/2014
De 17 de dezembro de 2014.

**“DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Reassume, nos termos do Art. 84, da Lei Complementar n.º 217, de 16 de julho de 2007, as funções do cargo de **Professora de Educação Básica**, a Servidora Pública Municipal Sra. **SIMONE AMÉLIA DE CARVALHO VIEIRA ZAWADZKI**, portadora da CTPS n.º 89504, série 194-SP, afastada através da Portaria n.º 5.258, de 14 de março de 2014. (PA n.º 6150/2014)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2014.

Pilar do Sul, 17 de dezembro de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I